



Processo TC-018.562/2014-0

Natureza: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Mata Roma

Responsáveis: João Bernardo Neto (CPF: 019.806.293-15)

Proposta: Renotificação em endereço de representante legal

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Sr. João Bernardo Neto foi notificado do Acórdãos 2996/2015-TCU-2ª Câmara (peça 22), Sessão de 2/6/2015, e 8627/2016-TCU-2ª Câmara (peça 55), Sessão de 19/7/2016, por intermédio de seu representante legal, o Sr. João da Silva Santiago Filho (OAB/MA 2.690), através dos ofícios 2241/2015-TCU/SECEX-MA (peça 28) e 1965/2016-TCU/SECEX-MA (peça 58);

1.1. Considerando que o endereço constante das referidas notificações diverge do endereço constante da procuração juntada aos autos deste processo (peça 11), não havendo outro documento que comprove a validade da notificação, conforme o “**Formulário de Identificação de Falhas em Processo de Cobrança Executiva**” (peça 17, CBEX TC-032.692/2016-1);

1.2. Considerando que foi realizado contato telefônico com o escritório de advocacia do referido representante legal, o Sr. João da Silva Santiago Filho, no dia 24/2/2017, às 15:05, tendo a Sra. Aldenira confirmando o endereço estabelecido na procuração;

1.3. Considerando que em consulta ao Cadastro Nacional de Advogados (CNA/OAB) (peça 67), o endereço do referido representante legal coincide com o da procuração à peça 11;

2. Determino que seja o Sr. João Bernardo Neto renotificado dos Acórdãos 2996/2015-TCU-2ª Câmara e 8627/2016-TCU-2ª Câmara, na pessoa do seu representante legal, João da Silva Santiago Filho (OAB/MA 2690), por meio de servidor designado, no endereço constante da procuração à peça 11 e pesquisa de endereço correspondente à peça 67, qual seja **Rua das Juçaras, Quadra 44, Casa 04, Renascença I, CEP 65.075-230 - São Luís/MA.**

Secex-MA, 10/02/2017.

(Assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN
Secretário